



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	0976/87
Processo	N.º 008/87
Aprovada	em: 13/05/87
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL,
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO
CONJUNTO HABITACIONAL "NOVA CORUMBÁ".

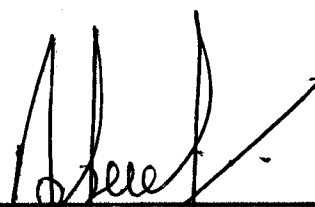
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

PROMULGA :

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL "NOVA CORUMBÁ", com sede e fôro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 18 de maio de 1987



NELSON DIB



AIRTON PEREIRA

GERRY MANCILIA



ADELMO LIMA




ASSUNÇÃO VIEIRA



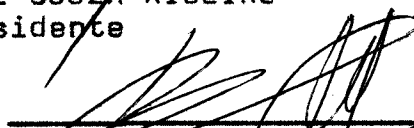
PEDRO PAULO LIMA



RUBENS GALHARTE



JONAS DE SOUZA RIBEIRO
Presidente



BENEDITO ORRO



VALMIR CORRÊA



RANULFO TELES



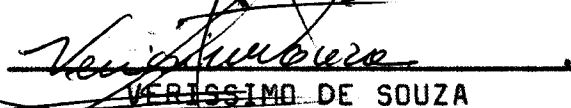
JONAS DE LIMA



AUGUSTO GALIA



VIGENÊ DE ARRUDA



VERÍSSIMO DE SOUZA